



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO

9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2014

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, inscrito no CNPJ MF com o nº 24.772.246/0001/40, com sede na América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, representado pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **Andressa Luciana Frizzo**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4071172 SSP/SC e do CPF nº 008.199.849-06, residente e domiciliada em Lucas do Rio Verde, conforme atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 3773 de 19 de janeiro de 2018, doravante designada **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **INVIOLÁVEL LUCAS ALARMES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.094.517/0001-73 e inscrição estadual nº 13.246.748-8, com sede na Av. Goiás, nº 1297-S, Bairro Alvorada, CEP 78.455-000, em Lucas do Rio Verde/MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Valdecir Duarte**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 5.687.270-1 SSP/PR e do CPF nº 850.796.509-15, considerando o constante no **Pregão Presencial nº 042/2014** com fulcro na Lei do Pregão nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98. RESOLVEM celebrar o presente aditivo nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA Aditivo de Supressão de Item

1.1. O reajuste será realizado devido a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente não está mais com a responsabilidade dos custeios do Ecoponto, sendo a partir de Janeiro de 2018 a responsabilidade da Autarquia SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) deste Município, assim não utilizara mais os serviços da empresa contratada INVIOLÁVEL LUCAS ALARMES LTDA.

SECRETARIA	LOCAL	DOTAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Meio Ambiente e Agricultura	ECOPONTO	2141	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 141/2017.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 15 de fevereiro de 2018.

Município de Lucas do Rio Verde
Andressa Luciana Frizzo
Secretária Municipal de Administração
Contratante

INVIOLÁVEL LUCAS ALARMES LTDA
Valdecir Duarte
Proprietário
Contratado

Testemunhas:

Nome: Marcio Rogério Albieri
CPF: 930.067.999-68

Nome: Odelir Pereira Ribeiro
CPF: 403.597.511-72